



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 5-1-2000

Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 11.095/99

**RETIFICA DECRETO N.º 9391/96
- APOSENTADORIA DE LUIZ
GONZAGA MURELLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e de acordo o processo n.º 115.6200/1999,

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam retificados os cálculos dos proventos fixados para a aposentadoria, do Mestre de Obras **LUIZ GONZAGA MURELLI**, passando o Art. 2º do Decreto n.º 9391/96 a vigorar com a seguinte redação:

- Salário Base Proporcional (80%).....R\$ 277,76
- Triênio/Quinquênio (5%).....R\$ 17,36
- Total Bruto.....R\$ 295,12
- (Duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 23 de dezembro de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo n.º 115.6200/1999
mzfn